



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, localizado à Rua Sete de Maio, 200 B, Centro, CEP: 37115-000, na cidade de Monte Belo /MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **MARCOS TADEU RODRIGUES**. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, Processo Licitatório nº 129/2022, Tomada de Preço 004/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 42.125,05 (quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0474 - 449051 - 2781227021.418 – CONVOT

<u>Especificação</u>	<u>Qntde</u>	<u>custo</u>	<u>Preço BDI</u> <u>(20,94)</u>	<u>Valor Total</u>
Escavação e concretagem estaca tipo Strauss moldada "in loco" D= 250 mm	252,00	88,83	107,43	27.073,54
Mobilização de desmobilização de equipamento para estaca stratus dmt de 50,1 A 100KM	1,00	6493,64	7.853,41	
Montagem armadura de estacas ,diâmetro= 10,0 MM. AF_ 09/2021	310,97	13,77	16,65	5.177,41

Montagem de armadura transversal de estacas se seção retangular, diâmetro= 5,00 MM AF_09/2021	90,55	18,45	22,32	2.020,69
---	-------	-------	-------	----------

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de junho 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS TADEU RODRIGUES
CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: